

PORTARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ANA Nº284,
DE 4 DE AGOSTO DE 2021.
Documento nº 02500.035565/2021-35

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o TÍTULO 11, item 2, inciso III, do Anexo I da Portaria nº 39, de 12 de fevereiro de 2009, que aprovou o Manual de Licitações e Gestão de Contratos Administrativos da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº 02501.001662/2017-38, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS JOSÉ DE JESUS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1577812, CPF nº 804.955.081-87, como Gestor, e em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor FRANCISCO DIEGO CORDEIRO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1792809, CPF nº 004.926.413-31, do Contrato nº 44/2017/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a empresa CEB Distribuição S.A., que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações pertencentes ao Grupo A, localizadas no Setor Policial - SPO, Área 5, Quadra 3, conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 132, de 13 de maio de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - Edição Extraordinária nº 25, de 15 de maio de 2019.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ



2.5 – PORTARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ANA Nº 284, DE 4 DE AGOSTO DE 2021



PORTARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ANA Nº 284,
DE 4 DE AGOSTO DE 2021.
Documento nº 02500.035565/2021-35

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA**, no uso da atribuição que lhe confere o TÍTULO 11, item 2, inciso III, do Anexo I da Portaria nº 39, de 12 de fevereiro de 2009, que aprovou o Manual de Licitações e Gestão de Contratos Administrativos da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº 02501.001662/2017-38, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS JOSÉ DE JESUS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1577812, CPF nº 804.955.081-87, como Gestor, e em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor FRANCISCO DIEGO CORDEIRO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1792809, CPF nº 004.926.413-31, do Contrato nº 44/2017/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a empresa CEB Distribuição S.A., que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações pertencentes ao Grupo A, localizadas no Setor Policial - SPO, Área 5, Quadra 3, conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 132, de 13 de maio de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - Edição Extraordinária nº 25, de 15 de maio de 2019.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ



Documento assinado digitalmente por LUIS ANDRÉ MUNIZ.

A autenticidade deste documento 02500.035565/2021 pode ser verificada no site <http://verificacao.agencia.gov.br/verificacao.asp>, informando o código verificador: 02082435.